



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores - Itapoá / Santa Catarina

INDICAÇÃO VERBAL Nº. 103/2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, indica ao Senhor Ervino Sperandio, Prefeito Municipal, que, através do Setor competente, providencie a abertura da rua que passa em frente ao lote 08, da quadra 42, no balneário Brandalize.

JUSTIFICATIVA:

- Tal rua já existe, porém há um intervalo na quadra citada, dificultando o trânsito no local.

Itapoá, 08 de setembro de 2010.

José Maria Caldeira
Vereador PMDB